Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1016, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal que promova a reforma da calçada no entorno da Escola Municipal Neiva Ewald, bem como, realize a construção de uma rampa, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reforme a calçada no entorno da Escola Municipal Neiva Ewald e construa uma rampa para cadeirantes, na calçada da Rua Ivaí que dá acesso à escola.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de atender à solicitação de representantes da Associação de Moradores do bairro Presidente, bem como de pais de alunos que estudam na Escola Municipal Neiva Ewald, que enfrentam dificuldades cotidianamente em razão do péssimo estado de conservação das calçadas e da falta de acessibilidade.

É de conhecimento deste Vereador que a Secretaria Municipal de Educação vem atuando com grande empenho no sentido de oferecer condições para viabilizar uma educação de qualidade aos munícipes. Além disso, estamos cientes do constante investimento da Secretaria Municipal de Educação em obras novas e da realização de diversas reformas.

Contudo, solicitamos especial atenção à reivindicação dos moradores daquele bairro a fim de que sejam solucionados os problemas relativos à má conservação da calçada e também no que se refere à construção de uma rampa para viabilizar o acesso para todos.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de julho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB